

Protocolo: 05639/2023
Processo:
Projeto:
Data da Leitura: 25/10/2023

Tipo: Requerimento
Autor: Deputado Coronel David

O Deputado Estadual Coronel David, do Partido Liberal do Mato Grosso do Sul - PL/MS, **RESOLVE** criar em conjunto com os Deputados que esta subscrevem, a Frente Parlamentar Invasão Zero - FPIZ.

Para que a referida frente parlamentar seja formalizada em sua existência, solicitamos à Mesa Diretora os trâmites do Art. 101, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Parlamento.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar Invasão Zero - FPIZ, do Mato Grosso do Sul, com o propósito de debater, discutir, propor, buscar soluções e acompanhar a execução de políticas públicas relacionadas ao combate as invasões ocorridas nas áreas urbanas e rurais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar Invasão Zero - FPIZ, poderá agregar, além dos Deputados que subscreverem o ato de criação, representantes governamentais e não governamentais que atuem em áreas de contato com as políticas públicas voltadas à segurança pública, conforme dispuser regulamento próprio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Plenário Deputado Júlio Maia, 24 de outubro de 2023.

Coronel David

Deputado Estadual – PL

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar, estabelecendo e mantendo um espaço destinado à realização de debates e a captação de sugestões, revela o compromisso dos parlamentares para com a questão e propicia uma dedicação maior e mais constante ao tema da segurança pública e defesa social.

O Parlamento Sul-mato-grossense tem o dever cívico de cooperar e contribuir para o alcance dos objetivos citados nos dispositivos do presente projeto de resolução.

Como muito noticiado pela grande mídia, nos últimos dias, cidadão sul-mato-grossenses tiveram suas propriedades invadidas, chegando, inclusive, em algumas delas houve enfrentamento entre os invasores e os moradores das propriedades rurais.

Nosso Estado tem como mola propulsora de sua economia a atividade agropecuária, e, tem diversas invasões ocorridas, sejam por indígenas, sejam por entidades que se identificam com os movimentos sociais, mas que promoveram violência e grave ameaça nas invasões que patrocinaram ao longo do tempo, inclusive com perdas de vidas humanas. A atual explosão dessas invasões pelo país e o indicativo de ampliação desses atos criminosos pelos estados brasileiros é indicativo de que esta casa precisa tratar a matéria.

As ocupações e invasões de terras são prejudiciais à produtividade e ao fomento econômico por trazer o medo que impede o cumprimento de muitas exigências legais por parte dos proprietários.

Não se pode tripudiar o direito de propriedade e menos ainda fortalecer as ocupações e invasões, pois, ainda que sejam consideradas um mecanismo reivindicatório, as mesmas são levadas a cabo por meios e formas ilegais.

Mesmo reconhecendo de forma subsidiária a importância do processo de reforma agrária, não é possível aceitar a penalização do agronegócio gaúcho que, ao longo de tempo, sempre se mostrou a principal pilastra da economia gaúcha, vencendo obstáculos econômicos internos e mesmo de ordem internacional.

Portanto, a criação da Frente Parlamentar Invasão Zero é de extrema importância para a sociedade sul-mato-grossense, pois, a discussão e proposição de medidas nesse âmbito são fundamentais para a busca de avanços para o campo, tanto para proprietários, quanto para trabalhadores rurais e detentores de pequenas propriedades. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como representante legítimo da sociedade, tem a obrigação de atuar nesse sentido, e a criação da Frente Parlamentar é uma das formas mais efetivas de cumprir essa missão.

Nesse sentido, a fim de garantir de legalidade e a garantia da ordem pública, a qual, em não

sendo mantida reflete diretamente na Segurança Pública do Estado, se faz necessária a criação da presente Frente Parlamentar.

Assim, pelos motivos acima expostos, sustentamos ser de fundamental importância a criação da Frente Parlamentar Invasão Zero - FPIZ, como um foro de debates, estudos, discussões e proposições sobre temas que afetam a segurança e a tranquilidade dos sul-mato-grossenses, os quais ganham, a partir do advento desta Frente Parlamentar, mais um canal democrático de comunicação direta com seus representantes eleitos e, por extensão, com poder público.